



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 178/XII/3.º

Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Alteração

CAPÍTULO XIV

Impostos especiais

SECÇÃO IV

Imposto único de circulação

Artigo 198.º

Alteração ao Código do Imposto Único de Circulação

Os artigos 5.º, 7.º, 9.º a 16.º do Código do Imposto Único de Circulação (Código do IUC), aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 5.º

[...]

1 - [...].

2 - [...]:

a) [...];

b) Instituições particulares de solidariedade social **ou pessoas coletivas de utilidade pública**, nas condições previstas no n.º 7.

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...]:

a) [...];

b) [...].

6 - [...].

7 - [...].

8 - [...].



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

[...]»

Assembleia da República, 13 de novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá Miguel Tiago Bruno Dias